



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS Nº 05/2022** – Designar os servidores Marcus Teixeira Torres, matrícula n.º 602808 e Ednéia Souza Barreto para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato nº 594/2021, firmado entre o município de Santo Antônio de Jesus e a LABOCLIV – Laboratório e Clínica Médica LTDA - EPP.
- **Portaria SMS Nº 06/2022** – Designar os servidores Marcus Teixeira Torres, matrícula n.º 602808 e Ednéia Souza Barreto para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato nº 345/2021, firmado entre o município de Santo Antônio de Jesus e a Clínica e laboratório Elshaddai LTDA.
- **Portaria SMS Nº 07/2022** – Designar os servidores Marcus Teixeira Torres, matrícula n.º 602808 e Ednéia Souza Barreto para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato nº 153/2021, firmado entre o município de Santo Antônio de Jesus e o Biovale Laboratório Clínico LTDA.
- **Portaria SMS Nº 08/2022** – Designar os servidores Marcus Teixeira Torres, matrícula n.º 602808 e Ednéia Souza Barreto para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato nº 595/2021, firmado entre o município de Santo Antônio de Jesus e o Biovale Laboratório Clínico LTDA.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº05/2022

O **Secretário Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Marcus Teixeira Torres**, matrícula n.º 602808 e **Ednéia Souza Barreto** para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do **Contrato nº 594/2021**, firmado entre o município de Santo Antônio de Jesus e a LABOCLIV – Laboratório e Clínica Médica LTDA - EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus- BA, 24 de Janeiro de 2022.

José Leonel cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº06/2022

O **Secretário Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Marcus Teixeira Torres**, matrícula n.º 602808 e **Ednéia Souza Barreto** para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do **Contrato nº 345/2021**, firmado entre o município de Santo Antônio de Jesus e a Clínica e laboratório Elshaddai LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus- BA, 24 de Janeiro de 2022.

José Leonel cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº07/2022

O **Secretário Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Marcus Teixeira Torres**, matrícula n.º 602808 e **Ednéia Souza Barreto** para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do **Contrato nº 153/2021**, firmado entre o município de Santo Antônio de Jesus e o Biovale Laboratório Clínico LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a data de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus- BA, 24 de Janeiro de 2022.

José Leonel cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº08/2022

O **Secretário Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Marcus Teixeira Torres**, matrícula n.º 602808 e **Ednéia Souza Barreto** para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do **Contrato nº 595/2021**, firmado entre o município de Santo Antônio de Jesus e o Biovale Laboratório Clínico LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a data de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus- BA, 24 de Janeiro de 2022.

José Leonel cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia